

## PLANO DE TRABALHO

### 1. JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho é parte integrante do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 1/2020, firmado entre Enap e CNJ, com o objetivo de estabelecer cooperação para a realização de processo de entendimento e reenquadramento de quatro problemas públicos identificados pelo Conselho Nacional de Justiça, realização de quatro chamadas públicas para seleção de propostas de soluções inovadoras para os desafios definidos e participação na chamada pública do Fundacentro, sobre saúde mental dos servidores, na plataforma Desafios.

Desde o início da execução do Termo, mudanças de contexto, com destaque para a pandemia de Covid-19 e o processo de ajuste a seus efeitos socioeconômicos e sobre a saúde pública, ocasionaram atrasos na execução do cronograma inicialmente acordado entre as partes.

Paralelamente, em função das medidas de distanciamento social e do imperativo de que as atividades previstas passassem ao formato remoto, as duas instituições precisaram realizar um processo de redesenho do projeto, visando garantir o alcance dos objetivos inicialmente previstos. O novo planejamento, por sua vez, resultou na realização de ajustes na execução das atividades e em uma estimativa de economia de recursos, motivo pelo qual as partes acordaram incluir, no marco da parceria, novas atividades a serem custeadas com esses recursos remanescentes.

Nesse sentido, este Termo Aditivo visa realizar ajustes no conjunto de atividades previstas, adequando-as ao novo planejamento acordado entre as partes; no cronograma inicialmente pactuado, diante do redesenho das ações; na modalidade de aplicação do orçamento descentralizado pelo CNJ, em função de mudanças na forma de execução dos recursos para o alcance dos objetivos previstos; e na memória de cálculo do projeto, dadas as alterações acordadas.

Destaca-se, por oportuno, que desde a assinatura do TED, o CNJ publicou duas resoluções de grande relevância no campo do uso de ciência de dados e inteligência artificial no sistema de justiça: a Resolução nº 331, de 20 de agosto de 2020, que institui a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud, e a Resolução nº 332, de 21 de agosto de 2020, que dispõe sobre a ética, a transparência e a governança na produção e no uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário. Esses normativos reforçam a importância dos desafios de inovação aberta a serem desenvolvidos no âmbito da parceria com a Enap para o aprimoramento da prestação jurisdicional no Brasil.

### 2. OBJETO

Este Plano de Trabalho detalha as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 1/2020 - Enap/CNJ.

É objeto deste plano a cooperação para a realização de processo de entendimento e reenquadramento de quatro problemas públicos identificados pelo Conselho Nacional de Justiça, realização de quatro chamadas públicas para seleção de propostas de soluções inovadoras para os desafios definidos e participação na chamada pública do Fundacentro na plataforma Desafios.

#### 2.1. Objetivo

Utilizando-se do conceito de inovação aberta, o CNJ e a Enap, de maneira colaborativa, busca mobilizar a sociedade civil, academia, empreendedores e cidadãos em torno da construção de propostas de soluções inovadoras que contribuam para a resolução de quatro problemas públicos já identificados.

## 2.2. Metodologia

A metodologia do Desafios está dividida em cinco fases: (1) entendimento e reenquadramento do problema; (2) desenho da premiação; (3) lançamento do desafio; (4) recebimento e avaliação das propostas de solução inovadora; e (5) premiação.

Neste plano de trabalho os quatro desafios do CNJ foram divididos em dois ciclos de inovação aberta, cada um cumprindo as 5 etapas da metodologia. Está previsto também um terceiro ciclo de continuidade do desenvolvimento e melhoria de até 12 soluções premiadas nos dois primeiros ciclos, em piloto de programa de apoio ao empreendedorismo inovador. O objetivo deste último ciclo é melhorar as chances de incorporação das soluções vencedoras dos dois primeiros ciclos.

## 3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, META FÍSICA DE EXECUÇÃO E VALOR DO PROJETO

### 3.1. Cronograma de atividades e meta física de execução

As datas e atividades foram alteradas para melhor contemplar a realidade do projeto e o alcance dos seus objetivos no contexto de pandemia da Covid-19. O cronograma de atividades passa a ser:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
Ciclo 01 - CNJ Inova Ciência de Dados e Inteligência Artificial	
Levantamento de problemas	Agosto/2020
Reenquadramento de quatro problemas	Agosto/2020
Produção de dois briefings	Agosto/2020
Publicação do Edital	Setembro/2020
Inscrições	Outubro/2020
Submissão das soluções na fase 01	Outubro/2020
Avaliação das soluções e seleção dos finalistas	Novembro/2020
Submissão das soluções na fase 02	Novembro/2020
Avaliação das soluções	Novembro/2020
Premiação	Novembro/2020
Ciclo 02 - Dathathon CNJ Ciência de Dados e Inteligência Artificial	
Levantamento de problemas	Setembro/2020
Reenquadramento de dois problemas	Setembro/2020
Produção de dois briefings	Outubro/2020

Publicação do Edital	Outubro/2020
Inscrições	Outubro/2020
Submissão das soluções	Novembro/2020
Avaliação das soluções	Dezembro/2020
Premiação	Dezembro/2020
Ciclo 03 - Continuidade de desenvolvimento/melhoria das soluções	
Seleção das contempladas e incorporação ao programa de apoio ao empreendedorismo inovador	Dezembro/2020- Fevereiro/2021
Programa de apoio ao empreendedorismo inovador	Fevereiro a Junho/2021
Incorporação das soluções	Junho/2021

### 3.2. Valor do projeto

O custo total do projeto segue estimado em R\$1.068.198,13 (um milhão sessenta e oito mil cento e noventa e oito reais e treze centavos).

### 3.3. Resumo geral por elemento de despesa

Os elementos de despesa originalmente previstos deverão ser alterados, conforme segue:

Resumo geral por elemento de despesa		Valor Total	Cronograma de desembolso
33.80.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$353.900,00	Março/2020
33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$177.566,13	Março/2020
33.90.37	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$36.732,00	Março/2020
33.90.31	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outros	R\$ 500.000,00	Março/2020
	TOTAL	R\$1.068.198,13	

Fonte de Recursos: Ação 2B65 - PO 0003 - Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário.

## 4. RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do Plano de Trabalho integrante do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2020 - Enap/CNJ permanecem inalteradas.

## 5. APROVAÇÃO

As partes, representadas por seus signatários, estão de acordo com este plano de trabalho.

(assinado eletronicamente)

DIOGO GODINHO RAMOS COSTA

Presidente

Fundação Escola Nacional de Administração Pública

(assinado eletronicamente)

JOHANESS ECK

Diretor-Geral

Conselho Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Tiemi Saita, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG)**, em 21/09/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0441609** e o código CRC **B785FA04**.